



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 34.887.935/0001-53

DECRETO Nº 1.760/2021 – Gabinete Prefeito Municipal, de 20 de maio de 2021.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** dos membros titulares e suplentes representantes das entidades ou segmentos para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, CACS-FUNDEB, biênio 2021/2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vitória do Xingu, Estado do Pará, Sr. MÁRCIO VIANA ROCHA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando os dispositivos da Lei Federal nº. 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e da Lei Municipal nº. 320, de 30 de março de 2021.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR os membros titulares e suplentes representantes das entidades ou segmentos para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, CACS-FUNDEB, biênio 2021/2022 para um mandato com vigência até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º O CACS-FUNDEB, biênio 2021/2022 terá a seguinte composição:

I. 02 (dois) Representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 01 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente:

Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu (PMVX):

- i. Membro Titular: **Airles de Lima Souza**
- ii. Membro Suplente: **Rosiane dos Santos Fernandes**

Secretaria Municipal de Educação (SEMED):

- iii. Membro Titular: **Wandreson dos Santos Ribeiro**
- iv. Membro Suplente: **Francinaldo Souza de Castro**

II. 01 (um) Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

- i. Membro Titular: **Flavio Holanda dos Santos**
- ii. Membro Suplente: **Valmir do Nascimento Sousa**

III. 01 (um) Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

- i. Membro Titular: **Maria Dilkilene Cabral** (Vice-Presidente)
- ii. Membro Suplente: **Marilene Tenório Torres**

IV. 01 (um) Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

- i. Membro Titular: **Marisa Nascimento Bezerra**
- ii. Membro Suplente: **Joelma Silva dos Santos**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 34.887.935/0001-53

- V. 02 (dois) Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:**
- Membro Titular: **Nivaldo de Oliveira Costa**
 - Membro Suplente: **Maria Joana Pereira**
 - Membro Titular: **Paulo Sousa de Castro**
 - Membro Suplente: **Mirinaldo da Silva e Silva**
- VI. 02 (dois) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, dos quais 01 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas:**
- Estudantes da educação básica pública (ensino fundamental):
- Membro Titular: **Marcelo Dias Rodrigues**
 - Membro Suplente: **Vitor Goes dos Santos**
- Estudantes da educação básica pública (entidades secundaristas):
- Membro Titular: **Raynara Borges**
 - Membro Suplente: **Taina Ferreira Garcia**
- VII. 01 (um) Representante do Respectivo Conselho Municipal de Educação (CME):**
- Membro Titular: **Karem Gisely Miranda Silva** (Presidente)
 - Membro Suplente: **Jairo da Silva Gama**
- VIII. 01 (um) Representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares:**
- Membro Titular: **Elisangela Soares Almeida Lima**
 - Membro Suplente: **Lidiane de Almeida Duarte**
- IX. 01 (um) Representante das escolas indígenas:**
- Membro Titular: **Plácido Ferreira Machado Neto**
 - Membro Suplente: **Natanael Jacinto Pereira**
- X. 01 (um) Representante das Escolas do Campo:**
- Membro Titular: **Francisco Assis Barroso Quaresma**
 - Membro Suplente: **Benedita Charlene Ramos da Silva**

Art. 3º Ocupará a função de **PRESIDENTE** do CACS-FUNDEB, biênio 2021/2022 a Sra. **KAREM GISELY MIRANDA SILVA**, membra titular representante do Conselho Municipal de Educação (CME) por ter sido eleita por maioria dos votos de seus pares na reunião do colegiado para a escolha da presidência do CACS-FUNDEB, biênio 2021/2022.

Art. 4º Ocupará a função de **VICE-PRESIDENTE** do CACS-FUNDEB, biênio 2021/2022 a Sra. **MARIA DILKILENE CABRAL**, membra titular representante dos Diretores das Escolas da Educação Básica Pública por ter obtido o segundo maior número de votos de seus pares na reunião do colegiado para a escolha da presidência do CACS-FUNDEB, biênio 2021/2022.

Art. 5º Em conformidade com o artigo 34, inciso IV, §11 da Lei Federal nº. 14.113, de 25 de dezembro de 2020, o Município de Vitória do Xingu disponibilizará em sítio na internet informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento do Conselho de



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, CACS-FUNDEB, biênio 2021/2022, tais como: I. Nome dos conselheiros e das entidades ou segmentos que representam; II. Correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o conselho; III. Atas de reuniões; IV. Relatórios e pareceres; V. Outros documentos produzidos pelo conselho.

Art. 6º O mandato deste CACS-FUNDEB, biênio 2021/2022 se extinguirá em **31 de dezembro de 2022**.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu/PA, em 20 de maio de 2021.



MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e um no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.



DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021